



Divisão de Contratação Pública

Parecer:

Concordo com a informação em apreço, bem como com as propostas nela constantes.

Ao órgão competente para autorização da realização da despesa e abertura do procedimento.

Despacho:

Concordo.

À Câmara Municipal, para autorização da realização da despesa e abertura do procedimento, nos termos propostos, bem como a aprovação das peças procedimentais.

Proceder às diligências necessárias.

INFORMAÇÃO | INÍCIO DO PROCEDIMENTO**Considerando:**

- A proposta de aquisição externa do serviço requisitante – Divisão de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Sistemas (DIMEES) (NIPG 20930/25 - PRC 2922/2025 e PRC 2926/2025), na qual identifica a necessidade de celebrar um contrato de prestação de serviços, com vista ao **fornecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos em edifícios e espaços públicos** - (código de CPV 65100000-4 - Serviços de distribuição de água e serviços conexos), sustentada no facto de o Município não dispor de serviços e meios que possam assegurar esta necessidade;
- Que se trata de contratação excluída da parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o n.º 1 do seu artigo 5.º-A;
- Que são aplicáveis os princípios gerais da atividade administrativa, bem como, com as devidas adaptações, os princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, devendo sempre ser feita menção à norma que fundamenta a não aplicação da parte II do CCP ao contrato em causa (artigo 5.º-B, n.º 1).

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, nas seguintes condições:

- O contrato a celebrar encontra-se excluído da incidência da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual;
- Contratualização, na modalidade de prestação de serviços contínua, pelo prazo de 12 meses, a contar do dia seguinte da adjudicação;
- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€1.315.999,92**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido emitidas as propostas de cabimento n.º 2922/2025 e 2926/2025, autorizadas em 23/05/2025, classificação orgânica e económica 02/020201, plano 2025-A-5, de acordo com dados constantes da tabela abaixo:



Divisão de Contratação Pública

Descrição	Valor 2025	Valor 2026	TOTAL
Fornecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos em edifícios e espaços públicos	€657.999,96	€657.999,96	€1.315.999,92
Nota: Acresce IVA à taxa legal em vigor			

- Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 13 de dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, nas seguintes condições:

- i. **Contratar** a prestação do serviço à entidade “**SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**”; NIPC 680017550; nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), não se aplicando a parte II do referido código – Contratação Excluída, no valor de €1.315.999,92, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta que se encontram reunidos requisitos estabelecidos naquele artigo, uma vez que:
 - a. O Município de Leiria exerce um controlo análogo isolado sobre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;
 - b. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento desenvolvem mais de 80% da sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pela entidade adjudicante;
 - c. Não há participação direta de capital privado na pessoa coletiva controlada.
- ii. Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Coordenador da Divisão de Manutenção de Edifícios e Sistemas.

O órgão competente toma a decisão de contratar e de autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

À consideração superior.

O Gestor do Processo,

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B470704	m2431	2025/05/21	2926	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATAÇÃO N.º 84-2024 CONSUMOS DE AGUA 2025 E 2026 - 12 MESES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP:	CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1095	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RESIDUOS (iva não sujeito)	
1233	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SANEAMENTO (não sujeito)	
1270	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - TGR (iva dedutivel)	
1487	AQ.SERVIÇOS-ENCARGOS DE INST.-ÁGUA/RESIDUOS(6% IVA)DEDUTIVEL	
1957	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SANEAMENTO (iva dedutivel)	
2435	AQUIS. SERVIÇOS-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES-ÁGUA/RESIDUOS (NSD)	
ORGÂNICA : 02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	204.090,60
ECONÓMICA: 020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	A CABIMENTAR
PLANO : 2025 A 5		200.570,56
	Administração Geral	SALDO APÓS CABIMENTO
	Água	3.520,04

EXTENSO

DUZENTOS MIL QUINHENTOS E SETENTA EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/23

Marlene Rodrigues Pereira

(n2540)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B470704	m2431	2025/05/21	2922	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATAÇÃO N.º 84-2024 CONSUMOS DE AGUA 2025 E 2026 - 12 MESES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 1095-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RESIDUOS (iva não sujeito) 1215-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SANEAMENTO (iva não dedutivel) 1233-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SANEAMENTO (não sujeito) 1238-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - TGR (iva não dedutivel) 1455-AQ. SERVIÇOS-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES-ÁGUA/RESIDUOS (6% IVA) 2435-AQUIS. SERVIÇOS-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES-ÁGUA/RESIDUOS (NSD) ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES PLANO : 2025 A 5 Administração Geral Água	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 701.000,00 A CABIMENTAR 496.909,40 SALDO APÓS CABIMENTO 204.090,60
--	--

EXTENSO

QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/23

Marlene Rodrigues Pereira

(n2540)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR